



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE FAMÍLIAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): VEREADOR FABIO SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art.1º Fica instituída, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a Campanha Permanente de Conscientização sobre Famílias Atípicas, com o objetivo de promover o respeito, a inclusão e a valorização das famílias que convivem com crianças, adolescentes ou adultos com deficiências, síndromes raras ou outras condições que demandem cuidados especiais.

Art.2º A campanha abrangerá:

- I – ações de informação e educação da população;
- II – capacitação de servidores públicos e profissionais da rede de atendimento;
- III – produção e divulgação de materiais educativos;
- IV – promoção de eventos e debates públicos;
- V – combate à discriminação e ao preconceito.

Art.3º As ações da campanha serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Cultura.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 02 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

Página 1/2



Assinado digitalmente por Fabio Silva.
Código de validação: c8103182-9604-477a-a605-0234398a9f98
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal



As chamadas “famílias atípicas”, compostas por membros que convivem com deficiências, síndromes raras ou outras condições que demandam cuidados especiais, enfrentam diariamente desafios emocionais, sociais e econômicos que ainda são pouco reconhecidos pela sociedade.

O preconceito, a falta de compreensão e a ausência de políticas de apoio aprofundam o isolamento e as dificuldades enfrentadas por essas famílias.

A presente proposta tem como finalidade instituir uma campanha permanente de conscientização, que promova empatia, respeito e inclusão, contribuindo para a construção de uma cidade mais acolhedora e justa para todos.

A valorização das famílias atípicas é um passo essencial para garantir os direitos de seus membros e para fomentar uma cultura de respeito à diversidade no Município do Rio de Janeiro.

